



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 19/2021

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

A Coordenadora Fiscal e Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 082/2021 – Série “SNJ”, de 19 de agosto de 2021.

2 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 083/2021 – Série “SNJ”, de 19 de agosto de 2021.

3 – CONDOMÍNIO CARLOS ALBERTO ARRUDA CAMPOS.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 616/2021 – Série “W”, de 17 de agosto de 2021.

4 – ALECRIM – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 663/2021 – Série “W”, de 18 de agosto de 2021.

5 – GARCIA & CARDOSO FARMÁCIA LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 664/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

6 – GARCIA & CARDOSO FARMÁCIA LTDA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 665/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

7 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 666/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

8 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 667/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

9 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 668/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

10 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 669/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

11 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 670/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

12 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 671/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

13 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 672/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

14 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 673/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

15 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 674/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

16 – JOSE DE MOURA LIMA NETO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 675/2021 – Série “W”, de 19 de agosto de 2021.

17 – DIMITRI PRODUTOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 683/2021 – Série “W”, de 20 de agosto de 2021.

18 – CHURRASCO & CIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 686/2021 – Série “W”, de 20 de agosto de 2021.

19 – JOSÉ ARLINDO RUBINO LAHOS ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 688/2021 – Série “W”, de 23 de agosto de 2021.



20 – F P B COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 689/2021 – Série “W”, de 23 de agosto de 2021.

21 – ANDRESSA CARLUCCI SUGUMOTO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 695/2021 – Série “W”, de 23 de agosto de 2021.

22 – COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO TRAB CRISTÃO DO MUN P. PTE.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 696/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

23 – CONSTRUTORA E INCORP RESIDENCIAL OZEIAS & HELTON SPE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 698/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

24 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TAWATA SPE LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 701/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

25 – FUMIE SUDO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 704/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

26 – FUMIE SUDO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 705/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

27 – CAFEICULTURA ELDORADO EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 706/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

28 – CAFEICULTURA ELDORADO EIRELI EPP.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 707/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

29 – TRANSPORTADORA RICCI LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 708/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

30 – MORUMBI INCORPORADORA LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 709/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

31 – M ALVES PERFUMARIA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 711/2021 – Série “W”, de 23 de agosto de 2021.

32 – BARRO BRANCO – ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 724/2021 – Série “W”, de 24 de agosto de 2021.

Presidente Prudente, 25 de agosto de 2021.

IVONE ALVES CAMPOS LIMA
Coordenadora Fiscal e Tributária



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 154 /2021**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANDREIA ROSA DA CRUZ ISHIYI

RUA PRUDENTE DE MORAES, 1.956 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref. Cadastral: 26.4.1.1312.33.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel.

TELMA REGINA PERETTI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 325 - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1514.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **26 de agosto de 2.021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2021

Em 24 de agosto de 2021.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.072, de 9 de agosto de 2021;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA** (falecido), admitido em 13 de maio de 1983, no cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, cadastro funcional nº 8.685-1, PIS/PASEP: 1.042.947.452-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 17,5% (dezessete e meio por cento), a partir de 13 de maio de 1993.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PMPP FINISA INFRAESTRUTURA / SANEAMENTO	24/08/2021	94.595,10
PMPP FINISA INFRAESTRUTURA / SANEAMENTO	24/08/2021	241.323,02
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	25/08/2021	81,88

Presidente Prudente, 26 de Agosto de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



PORTARIA SECULT Nº 008/2021

Nomeia a comissão de seleção artística para análise dos projetos inscritos no Edital 004/2021 – Capoeira por toda parte – Concurso de apoio à realização de projetos de capoeira na cidade de Presidente Prudente.

O Secretário Municipal de Cultura Yuri Correa dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da comissão de seleção artística para análise dos projetos inscritos no Edital 004/2021 – Capoeira por toda parte – Concurso de apoio à realização de projetos de capoeira na cidade de Presidente Prudente.

Ficam assim nomeados:

Celso de Aguiar Costa Júnior

RG- 23.022.702-8

CPF- 097.524.068-40

Fabício Augusto Ribeiro

RG- 30.848.617-1

CPF- 324.064.458-44

Iara Rogéria Oliveira de Carvalho

RG- 30.974.291-2

CPF- 267.237.738-37

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2021

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, 749 Vila Marcondes - CEP 19030-000 –
Fone: (18)3226-3399 – admcultura@culturapp.com.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SECULT Nº 009/2021

Nomeia a comissão de seleção técnica para análise documental – Edital 004/2021 – Capoeira por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de capoeira na cidade de Presidente Prudente.

O Secretário Municipal de Cultura Yuri Correa dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a nomeação dos membros da comissão de seleção técnica para análise documental – Edital 004/2021 – Capoeira por toda a parte – Concurso de apoio à realização de projetos de capoeira na cidade de Presidente Prudente conforme item 10 do referido edital.

Ficam assim nomeados:

Beatriz de Oliveira Ogata

RG: 38.726.518-1

CPF: 365.322.348-26

Denilson Biguete

RG: 18.233.070

CPF: 062.087.158-06

Gilmara Cristina de Oliveira Almeida

RG: 24.349.514-6

CPF: 206.482.128-74

Presidente Prudente, 26 de agosto de 2021

YURI CORREA DOS REIS

Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, 749 Vila Marcondes - CEP 19030-000 –

Fone: (18)3226-3399 – admcultura@culturapp.com.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: sexta-feira, 27 de
agosto de 2021
08:08:24

